



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

Leilão nº 001/2021

Tipo de Licitação: Maior Oferta por Lance

Modalidade: On-Line

Local: WWW.ITALOLEILOES.COM

Data: 08/12/2021.

Horário: 09h00min

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI, sediado à Rua Eliseu Martins, nº 1767, bairro Centro, CEP: 64000-100, Teresina-PI, por intermédio de seu Presidente o Engº Agro. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no local, data e horário abaixo indicados, alienação, sob a modalidade de Leilão por intermédio do Leiloeiro Oficial Srº ÍTALO TRINDADE MOURA, matriculado na JUCEP com o nº 11 e com agência de leilões situada a Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafuá, Teresina-PI, dos bens móveis pertencentes ao patrimônio do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI, conforme as condições a seguir elencadas. Que será regida pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e condições no Processo Administrativo nº PRO-01019231/2021.

O certame licitatório será realizado em sessão pública, na modalidade online na plataforma de leilões, www.italoleiloes.com.

Para participarem virtualmente, os interessados terão que realizar um cadastramento prévio no site www.italoleiloes.com, para concessão de login e senha para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo Leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado. Após a liberação do cadastro o interessado deverá, usando o seu login e senha para solicitar habilitação no respectivo leilão.

Quaisquer dúvidas, pertinentes ao presente certame, poderão ser elucidadas:

- a) Com o Leiloeiro Oficial em dias úteis no horário de 08h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:00min ou ainda pelos fones: 86.9.8848-8328 / 9403-0706/ 9970-9050, e-mail: italo@italoleiloes.com

1 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

1.1 – Constitui objeto do presente Leilão a venda dos bens inservíveis à Administração do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI, presentes no anexo I desse edital, observado os valores mínimos.

2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

2.1 – O Leilão será realizado on-line. O lance que for ofertado no **último** minuto que antecede ao término do fechamento do lote apreçoado na alienação, exclusivamente eletrônica, será **acrescido**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

mais 2 (dois) minutos, ao horário de fechamento do lote, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Não será admitido lances realizados por e-mail e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

2.2 - Os Lances Via Internet (On–line) poderão ser registrados a partir do dia 22/11/2021, através do site www.italoleiloes.com. Para participarem virtualmente, os interessados terão que realizar um cadastramento prévio no site: www.italoleiloes.com, para concessão de login e senha para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado.

2.3 - Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação: pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CNPJ) com documentação de Identidade; e pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

3.2. Os documentos acima mencionados serão apresentados no original ou mediante cópia íntegra legível e em boa forma, autenticada em cartório competente.

3.3 - Estarão impedidas de participar deste LEILÃO:

3.3.1. Os membros da Comissão Especial de Alienação, pessoas menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados, servidores do CREA-PI e seus parentes até o terceiro grau, conforme legislação pertinente;

3.3.2. Empresa declaradas inidôneas ou estejam em litígio com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI.

4- DA VISITAÇÃO

4.1 - As visitas serão realizadas em dias úteis no período de 29 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h:30min às 11h:30min, **mediante agendamento prévio**. O endereço do local de visitação está presente no Anexo I deste Edital. Em sendo mantidas às orientações da Organização Mundial da Saúde e estando em vigor os Decretos Estadual e Municipal referentes às medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo COVID-19, serão adotadas as seguintes medidas:

a) Por ocasião da visitação será exigido que os interessados estejam utilizando máscara de proteção individual;

b) A visitação será realizada com no máximo 3 (três) interessados por vez, com o objetivo de que a distância de segurança seja mantida, evitando aglomerações;

c) E o tempo máximo permitido para a visitação por interessado ou grupo de até 3 (três) pessoas será de 20 (vinte) minutos.



5 - CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

5.1 - O Leiloeiro Oficial e o CREA/PI, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes da data prevista para a realização do respectivo leilão, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem **as garantias** de uma venda, propriamente dita.

5.2 - Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer, por preço não inferior à avaliação, não cabendo ao leiloeiro, nem o CREA-PI quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens arrematados.

5.3 - A mão-de-obra para retirada, desmontagem, carregamento de bens e o transporte dos mesmos, correrá à conta exclusiva do arrematante.

5.4 - Os lances serão propostos a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, considerando-se vencedor o licitante que apresentar maior oferta.

5.5 - Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento), tendo como referência o valor inicial.

5.6 - O oferecimento de LANCES para aquisição dos lotes, de que trata este Edital, implica na total aceitação das normas fixadas e a expressa renúncia dos arrematantes às ações administrativas de seus itens.

6 – DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

6.1 – Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, pelo maior lance, igual ou superior ao da avaliação, e serão apregoados, lote por lote, sem a obrigatoriedade de ordem numérica.

6.2 – Será considerado vencedor o licitante que apresentar o maior preço ou oferta, desde que igual ou superior ao valor mínimo estabelecido para cada lote.

7 - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO

7.1- A arrematação efetuada no leilão será paga à vista, em conta corrente do CREA/PI, que será informada somente aos arrematantes, no dia da realização do leilão em cheque ou em espécie, juntamente com os percentuais de acréscimo de que trata o item 7.2 do presente Edital.

7.2 – O arrematante pagará além do valor do arremate, a Comissão do Leiloeiro fixada em 5% (cinco) por cento, sobre o valor da arrematação, mais taxas administrativas de igual percentual, no ato do arremate, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial Ítalo Trindade Moura, CPF nº 412.537.443-00, no ato da arrematação, através de cheque nominal, dinheiro ou conta bancária (Banco do Brasil, AG: 5605-7; C/C: 117.005-8) por autorização do Comitente, não sendo essas importâncias deduzidas dos preços ofertados pelos bens.

7.3. O lote cujo pagamento for efetuado juntamente com seu percentual de acréscimo em moeda corrente do País será liberado no primeiro dia útil após o Leilão e os saldados com cheque estarão disponíveis após a efetiva compensação bancária, observados os prazos do Sistema Nacional de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

Compensação de cheques, mediante LIBERAÇÃO EXPRESSA, emitida pelo Leiloeiro, em ambos os casos.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de venda. Não haverá em hipótese alguma substituição de notas e o fornecimento de segundas vias para terceiros, não será feito.

8.2- Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos nº 89 até 108, das seções III e IV da lei 8.666/93 e do art. 335 do Código Penal Brasileiro “todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e da violência, se houverem”.

8.3 - O CREA-PI declara-se proprietária dos bens os quais estão distribuídos em lotes, constantes da relação anexa, parte integrante deste Edital, com o respectivo preço mínimo inicial.

8.4 - O arrematante receberá os bens no local e no estado que se encontram, não cabendo ao CREA-PI e ao Leiloeiro responsabilidade quanto à conservação e/ou reparo do bem, correndo por exclusiva conta do adquirente do bem, as despesas com remoção, tributos e quaisquer ônus que incidirem sobre a transação, inclusive as despesas cartorárias.

8.5- O lote arrematado deverá ser retirado do local em que se encontra até 05 (cinco) dias corridos, da data da sua liberação. Expirado este prazo, será cobrada uma multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor do lote.

8.5.1. A retirada do lote arrematado deverá ser procedida na totalidade do bem que o compõem, não devendo ser parcial, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min com a assinatura do RECIBO DE ENTREGA, pelo próprio arrematante.

8.6- Em nenhuma hipótese, serão aceitas desistências dos adquirentes ou alegação de desconhecimento das normas deste Edital, para eximirem-se de obrigações geradas pelo mesmo.

8.7- As transferências de propriedade, bem como as despesas com Polinter, remarcações de chassi, motor, confecção de chaves, taxas, impostos, transportes, remoção ou quaisquer outras que vierem a incidir sobre a transação, INCLUSIVE O ICMS. (De acordo com a Legislação vigente) correrão por conta do arrematante. **O CREA/PI terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis para a entrega de toda a documentação necessária para a transferência dos veículos, e o arrematante terá o prazo de 30 dias corridos para efetuar a transferência do veículo arrematado a partir do recebimento desta documentação.** Os bens arrematados serão entregues nas condições em que se encontram, não cabendo direito a qualquer reclamação quanto ao seu estado de conservação. Os Veículos serão entregues aos arrematantes descaracterizados e sem as placas.

8.8 - Não serão aceitas posteriores mudanças nos nomes dos arrematantes dos bens, sendo a documentação emitida em nome do licitante que oferecer maior lance e a este será procedida à entrega do (s) lote (s).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

8.9 - A Comissão Especial de Licitação reserva-se o direito de revogar no todo ou em parte a presente licitação, levando em consideração exclusivamente o interesse público, assegurado o contraditório e a ampla defesa por parte dos licitantes.

8.10 - Ao Leiloeiro fica reservado o direito de não apregoar o lote indicado, no interesse e conveniência do CREA-PI.

8.11 - Informamos que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI poderá retirar parte dos lotes ou total dos mesmos, de acordo com os prazos estabelecidos na lei 8.666/93 ou ainda suspender a presente licitação, bem como alterar para mais ou para menos as avaliações mínimas estipuladas a qualquer tempo, sem que isso gere direitos a terceiros.

8.12- Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.13 - Dos atos da Administração caberão os recursos previstos no art. 106 da Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser dirigidos a Superintendência, através da Comissão de Licitação, nos dias e horários de expediente.

8.14 - A Nota de Venda em Leilão fornecida pelo leiloeiro ao arrematante não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

Teresina, 16 de novembro de 2021

Eng. Agrônomo João Emílio Lemos Pinheiro
Presidente da Comissão do Leilão do Crea-PI

Ítalo Trindade Moura
Leiloeiro Oficial – matrícula 11/Jucepi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

ANEXO I

Local de visitação: Rua Manoel Domingues, n° 1468, bairro Mafuá, Teresina-PI

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	LANCE INICIAL
01	MESA AZUL	1	R\$ 200,00
	ARMÁRIO BAIXO DE 2 PORTAS (AZUL)	4	
	LONGARINA AZUL	1	
	ESTANTE EM AÇO DE 6 PRATELEIRAS	3	
	MESA PLÁSTICA QUADRADA – (BRANCA)	2	
	MESA REDONDA (AZUL)	1	
	MESA SECRETÁRIA 2 GRVETAS (AZUL)	1	
	ARMÁRIO EM AÇO DE 2 PORTAS	1	
	ARMÁRIO BAIXO DE 2 PORTAS	1	
	CADEIRA PLÁSTICA (BRANCA)	6	
	ESTANTE EM AÇO (PRATELEIRAS)	1	
	ARMÁRIO COM 2 PORTAS (AZUL)	1	
	ARMÁRIO EM AÇO (FICHÁRIO) 4 GAVETAS	1	
	CADEIRA FIXA EM PALHA	1	
	CADEIRA FIXA C/ BRAÇO (PRETA)	1	
	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO (CINZA)	2	
	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO (AZUL)	5	
	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO (AZUL)	2	
	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO (AZUL)	1	
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO (CINZA)	2		
02	COMPUTADOR (CPU)	1	R\$ 500,00
	CPU – (COMPUTADOR)	19	
	MONITOR	2	
	ESTABILIZADOR	22	
	ESTABILIZADOR MICROSOL 700	4	
	ESTABILIZADOR RAG TECH	1	
	ESTABILIZADOR APC SOL 1500	2	
	SCANNER	5	
	GABINETE SERVIDOR	03	
03	APARELHO DE AR 10.000 BTUS (JANELEIRO) ELETROLUX	1	R\$ 500,00
	SPLIT SPINGER DE 12.000 BTUS	2	
	SPLIT 12.000 BTUS	3	
	SPLIT 18.000 BTUS	2	
	APARELHO DE AR (JANELEIRO ELETROLUX)	2	
	SPLIT DE 9.000 BTUS (SPINGER)	1	
04	CAR/REBOQUE/CAR. ABERTA, PLACA NIT-3906, CHASSI 9A9CA0411AFDP2116, RENAVAL 260560057, CRV N° 8923618479.	1	R\$ 1.000,00
05	CAMINHONETE FORD RANGER XLT – CABINE DUPLA NA COR BRANCA, A DIESEL, ANO FAB/MOD. 2013/2014, PLACA: NIG-2201, CHASSI 8AFAR23L1EJ176089 – RENAVAL 00992169178. OBS: VEÍCULO COM AVARIA NO MOTOR (BATIDO)	1	R\$ 50.000,00